



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN
GERÊNCIA DE TRÂNSITO**

PORTARIA SETTRANS/DE MUTRAN/GERÊNCIA DE TRÂNSITO

Nº. 016/2017

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, como Autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a instabilidade do tempo e, a pedido dos organizadores do evento **TOP FITNESS:**

RESOLVE:

Art.1º- Cancelar a Portaria 015/2017 e seus efeitos

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 24 de novembro de 2017.

Renato Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Autoridade Municipal de Trânsito

Matrícula: 303.526-05